

TERMO ADITIVO N.º 010/2017
CONTRATO Nº 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 - Homologado em 11/02/2016

Objeto: Aquisição de alimentação para manutenção das atividades desenvolvidas com o grupo da Terceira Idade do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11/02/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden e empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto em 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 27 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden - Prefeito

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Amélia Wojtzuk – CONTRATADO